



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Proposta Técnica de Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP Edital de Chamamento

Público 09/2022 – SECID LOTE: 05

Renovação Termo de Celebração

Plano de Trabalho - Vigência 01/10/2024 a 30/09/2025

Execução do serviço de **Proteção Social Especial de Média Complexidade** para
Pessoas com Deficiências Múltiplas e suas Famílias e/ou Cuidadores.
Crianças de 0 a 6 anos com Deficiências Múltiplas - Primeira Infância

Processo Administrativo nº 2022/20507

ORGANIZAÇÃO Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque

Rua João Wagner Wey, 1240
Jd. América - CEP 18046-695
Sorocaba - SP

(15) 3229.4949
(15) 9.8812.4427

mariaclearg.org.br
@ /@institutomariaclearg



SUMÁRIO:

1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	02
1.1. INSCRIÇÕES E REGISTROS	02
1.2. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUÁRIA	02
1.3. RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	03
2. ÁREA DA ATIVIDADE	04
2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	04
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	04
4. VALOR DA PROPOSTA	04
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	05
5.1. PÚBLICO ALVO	05
5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	05
5.3. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇO	05
5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE	06/07
5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO	07
5.6. OBJETIVO GERAL	08
5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	08/09
5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO	09/13
5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	13/26
5.10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .	26/27
5.11. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	28/29
5.12. ARTICULAÇÃO EM REDE	29/30
5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	31
5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	31/32
5.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
5.16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	33/35
6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	35



INSTITUTO
**Maria
Claro**

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 05/05/1993	
CNPJ: 71.868.962/0001-05	DATA DE INSCRIÇÃO: 07/04/1970
ENDEREÇO: Rua João Wagner Wey, 1240	
CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP	BAIRRO: Jardim América CEP: 18046-695
TELEFONE: 15 3229-4949	FAX: SITE: www.mariaclearg.br
E-MAIL: social@mariaclearg.br / controladoria@mariaclearg.br / saude@mariaclearg.br	
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 16h30	
MESES DO ANO: janeiro a dezembro	DIAS DA SEMANA: Segunda a Sexta-feira

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 028
Inscrição no CMDCA	Nº 41
Inscrição CNAS	Nº 71010.0030045/2007-40
CEBAS	Nº 71000.097973/2023-04
Utilidade Pública () Federal (x) Estadual (x) Municipal	Municipal Nº 2033 Estadual Nº 10.260

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Carlos Kiva Janovitch			
Cargo: Diretor Presidente		Profissão: Empresário	
CPF: 063.544.018-02	Data de nascimento:	Órgão Expedidor: SSP-SP	
RG: 8.376.850-6	25/07/1962		
Vigência do mandato da diretoria atual		de 01/01/2023 até 31/12/2024	



INSTITUTO
**Maria
Claro**

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Aparecida Garcia Sarcedas Monteagudo		
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Professora
CPF: 037.302.948.90	RG: 13.299.993-6	Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome do Diretor: Lilia Antunes de Leme Grosso		
Cargo: Diretora Operacional		Profissão: Terapeuta Neuropata
CPF: 241.100.518.00	RG:4.507.012-x	Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome do Diretor: Marlene Claderon Ferreira		
Cargo: Diretor Secretário		Profissão: Aposentada
CPF: 230.857.118-72	RG: 4.785.977-5	Órgão Expedidor: SSP-SP

Nome do Diretor: Sonia Martinez de Oliveira		
Cargo: Diretor Administrador Financeiro		Profissão: Aposentada
CPF: 834.765.988-53	RG: 6.598.495-X	Órgão Expedidor: SSP-SP



INSTITUTO
**Maria
Claro**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura
Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social Saúde Educação Cultura
Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de
direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta
Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Proposta para execução do atendimento ao Lote 05 – O Instituto Maria Claro oferecerá 22 vagas que serão referenciadas aos usuários que receberão os atendimentos.

- Valor per capta de R\$ 584,31
- Valor mensal R\$ 12.854,82
- Valor Anual R\$ 154.257,84



5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências Múltiplas direcionado a crianças de 0 a 06 anos - na primeira infância e suas famílias e/ou cuidadores.

5.1) PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiências Múltiplas, suas famílias e/ou cuidadores, preferencialmente crianças de 0 a 6 anos, que tiveram suas limitações agravadas por fragilização de vínculos, exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias ou preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados, limitações do cuidador, alto grau do estresse do cuidador, desvalorização das potencialidades e capacidades das pessoas, ameaça ou violação de direitos, ou seja, crianças e seus familiares e/ou cuidadores vulneráveis no aspecto social, emocional, financeiro e psicológico. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais eventuais.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Instituto Maria Claro está localizado no Jardim América, bairro pertencente da região Sul da cidade de Sorocaba. Ofertando atendimento para munícipes de Sorocaba.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Conforme Edital, priorizaremos o Lote 05 que contemplará 22 (vinte e duas) crianças com deficiências múltiplas de 0 a 6 anos e suas famílias e/ou cuidadores



5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O Instituto Maria Claro está localizado na cidade de Sorocaba, com uma população segundo o IBGE (2021) estimada de 695.328 pessoas, sendo o último Censo realizado em 2010 com estimativa de 126.898 pessoas com alguma deficiência. Para a consecução das finalidades do Instituto Maria Claro, será primado pelos direitos Socioassistenciais, desenvolvendo programas assistências continuados, permanentes e planejados, dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, através da inserção social de indivíduos em estado de vulnerabilidade social ou que tenham sofrido algum tipo de violação de direitos.

Para isso, serão desenvolvidas ações especializadas utilizando instrumentos e técnicas diversificadas. Dentre eles: atendimentos grupais, diagnóstico socioeconômico, acolhimento, escuta qualificada, articulação com a rede de serviços sócio assistenciais, mobilização para exercício da cidadania, orientações regulares e encaminhamentos.

Seguindo a Resolução CNAS n° 34/2011, caberá a Assistência Social promover a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua promoção de sua integração a vida comunitária no âmbito da Assistência Social, portanto de acordo com as ações desenvolvidas pelo Instituto Maria Claro, as propostas descritas nas atividades estarão efetivamente segmentadas por esta perspectiva.

Vale ressaltar que utilizaremos como parâmetro a efetividade dos artigos estruturados com base na Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 referente ao Estatuto da Criança e ao Adolescente relacionado ao artigo 4°

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, Tendo em vista que o Serviço assegurará todas estas condições através das ações previstas



ao público alvo que prestamos atendimento, sendo relevante frisarmos que o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade estará estritamente interligado a propostas que ressaltará condições de se fortalecer os vínculos mediante situação de violação de direitos que já foram vivenciados.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Instituto Maria Claro, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009), realiza o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado a crianças com deficiências múltiplas na primeira infância e suas famílias e/ou cuidadores, os quais muitas vezes são submetidos à fragilização dos vínculos sociais/comunitários e/ou passaram por situações de violação de direitos.

Portanto, para desenvolvermos ações individuais e/ou coletivas na busca por garantir espaços de convivência, para que o usuário tenha o convívio social e/ou comunitário, ofertaremos atividades que contemplem orientações permanentes, advindas dos técnicos vinculados as ações, tais como: encaminhamentos à rede socioassistencial a fim de fortalecermos o que se prevê no município, sendo de suma importância realizarmos um trabalho compartilhado junto a outras políticas setoriais, bem como a promover a integração do usuário à vida comunitária e/ou social.

Diante do público alvo, os quais possuem algum grau de comprometimento, decorrente de situações de riscos e/ou vulnerabilidades sociais vivenciadas em seu núcleo familiar e/ou comunitário, teremos como foco viabilizar, o acesso a informação, bem como, realizar encaminhamentos pertinentes de acordo com as demandas levantadas. Sendo oportunizadas avaliações sociais através da escuta qualificada, a fim de promover autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida.

5.6) OBJETIVO GERAL

Através das atividades mencionadas abaixo buscaremos fortalecer os vínculos que se fragilizaram em decorrência de possíveis agravos, tais como: situação de extrema pobreza, grau do estresse do cuidador, ruptura de vínculos da figura paterna e/ou outro membro familiar que se disponibilizava em cuidar do usuário; atitudes discriminatórias e/ou preconceituosas no núcleo familiar e/ou da sociedade. Visando promover meios para o desenvolvimento sadio e contínuo dos usuários referenciados, na perspectiva de habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social, prioritariamente na primeira infância, sendo fase primordial do desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecimento do potencial da criança, família e/ ou cuidador;
- Ampliar aquisições e capacidades nas relações sociais e comunitárias para o acesso a outros serviços; construindo autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família; bem como aumentando o universo informacional;
- Instruir familiares e/ou responsáveis no cuidado da criança com deficiência, através de orientações que tenham como objetivo conscientizar sobre a importância da continuidade nos estímulos ofertados que favoreçam o pleno desenvolvimento;
- Oferecer suporte às famílias através de acolhimento das demandas emocionais;
- Oportunizar vivência de atividades grupais que favoreçam a socialização, interação e desenvolvimento das potencialidades da criança;
- Possibilitar a educação em saúde, com oferta de atividades direcionadas que favoreçam a aquisição de novas etapas e minimizem os atrasos no desenvolvimento sensorial, neuropsicomotor e social;

- Orientar cuidadoras (es)/educadoras(es) sobre as especificidades da criança com Deficiências Múltiplas, garantindo que a atenção e o cuidado sejam adequados;
- Minimizar possíveis conflitos na dinâmica familiar e promover meios para que o núcleo familiar esteja presente e atuem como sujeitos protagonistas da própria história;
- Prevenir o acolhimento institucional e a segregação das crianças no serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Realizar orientação sobre acesso a benefícios e programas de transferência de renda e benefícios eventuais advindas do município que pertencem.
- Estreitar escuta qualificada a fim de estruturar estratégias junto à rede socioassistencial no que se refere a situações de negligências, abandono e/ou maus tratos.
- Realizar encaminhamentos pertinentes para outros serviços territorializados.
- Construir Plano Individual mediante as demandas.
- Articular com a rede educacional (município/estado) na faixa etária indicada para inserção do usuário na rede de ensino.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Instituto Maria Claro localizado na região sul do município de Sorocaba, presta serviço na Habilitação e Reabilitação no âmbito da assistência social para crianças na primeira infância com múltiplas deficiências e suas famílias e/ou cuidadores há 29 anos, visto que a Instituição foi fundada em 1963, sendo colocada em prática de atendimento em 1993.

Desta forma, para que a criança seja inserida no serviço prestado por esta unidade; realizaremos o trâmite de avaliação inicial nomeada como “Avaliação



Global” que é atribuída a Equipe Multidisciplinar composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga e Médico Voluntário, a fim de que sejam constatadas as demandas que farão parte do levantamento para a criação do Plano Individual do usuário; que será construído a partir da coleta de informações, neste momento, a fim de que seja possível a inserção do usuário no serviço ofertado.

O Assistente Social terá papel essencial no processo de avaliação inicial, evidenciando que é de suma importância estreitarmos os vínculos com a família/usuário a fim de que se efetive todas as propostas estabelecidas como metas a serem cumpridas.

Com a finalidade de ressaltarmos a ampliação da autonomia e potencialidades do usuário, família e /ou cuidador. Visando a promoção de independência, acesso as orientações e encaminhamentos pertinentes à especificidade de cada caso. Garantindo encontros periódicos a fim de ampliarmos e fortalecermos os vínculos sociais, comunitários e/ou interpessoais.

O serviço poderá ser acessado prioritariamente através de encaminhamentos via CREAS - órgão que é referência nacional no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, embora seja possível recebermos demandas através de busca ativa e demanda espontânea.

O trabalho social se dará através da Avaliação Socioeconômica, procedimento inicial, para que obtenhamos um diagnóstico social, das demandas apresentadas mediante a descrição do histórico familiar. Desta forma, será analisado o grau de vulnerabilidade do usuário/família, para ofertarmos serviços especializados; especificamente voltados à rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Ressaltando que ao ser identificadas demandas relacionadas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, estas serão devidamente encaminhadas aos equipamentos públicos específicos para que seja assegurado um trabalho em rede.



O Grupo de Estimulação Precoce será realizado cinco vezes por semana, pela equipe multidisciplinar (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional), com duração de 08 horas dia, através de orientações permanentes que deverão ser aplicadas durante todo período que a criança estiver em sala pelas educadoras sociais que estarão habilitadas para dar continuidade na proposta.

Os atendimentos serão realizados através de técnicas terapêuticas, atividades lúdicas, brincadeiras e oferta de recursos visando estimular o desenvolvimento (motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social), a fim de prevenir eventuais prejuízos e estimular a ampliação de potencialidades. Durante as atividades, serão realizadas orientações às educadoras sociais em relação a estímulos e brincadeiras adequadas ao desenvolvimento neuropsicomotor e social, favorecimento da independência, posicionamento e transferências adequadas.

Ao final de cada mês os familiares e/ou responsáveis, serão convocados para participar dos atendimentos, a fim de receber orientações em relação às atividades que foram desenvolvidas garantindo a apropriação do cuidado com a criança e o fortalecimento de vínculo.

A oficina de Horta Terapêutica será realizada pelo setor de Terapia Ocupacional e pelas Educadoras Sociais, uma vez na semana com duração de 08 horas dia, através de revezamento das salas, as quais recebem diariamente grupos de 12 crianças, embora a atividade esteja interligada diretamente pelo setor de terapia ocupacional; as Educadoras Sociais terão orientações permanentes para que as crianças acessem a horta durante o dia estipulado para esta atividade.

Serão realizados atendimentos com proposta de ambientação, preparo da terra, plantio, cultivo e colheita. As atividades desenvolvidas terão como objetivo estimular competências funcionais e trabalhar de forma significativa os cinco sentidos (tato, olfato, paladar, audição e visão), a partir do cultivo de ervas medicinais, verduras, flores e frutos em canteiros no chão e suspensos.



Para a realização das atividades, serão utilizadas ferramentas de jardinagem como adubos, sementes, mudas, tijolos, pneus reciclados, mangueira e regadores. Além do trabalho externo, as atividades serão inseridas como rotina nas salas, com um cronograma para que as crianças possam participar e acessar enquanto estiverem na unidade. Os produtos do cultivo serão destinados ao próprio consumo no Instituto e na realização de atividades culinárias a serem realizadas com as crianças.

O Programa oferecido pelos jogos Nintendo Wii será realizado pelo Setor de Fisioterapia uma vez na semana com duração de 08 horas dia, a fim de contemplar 16 crianças. Sendo realizado atendimento a 02 crianças (sendo dupla) a cada 01 hora.

Na atividade Cuidando de Quem Cuida voltado estritamente a uma ação que atingirá diretamente o respectivo responsável por cada usuário direto sendo público alvo da Instituição, terá como objetivo assegurarmos estratégias que contemplem o convívio social e comunitário para que situações de violações dos direitos devido vulnerabilidades evidenciadas sejam possíveis serem contornadas a fim de que seja estreitado novamente os vínculos fragilizados, portanto esta ação ocorrerá mensalmente às ultimas terças feiras dos meses consecutivos durante o período de 08 horas, as quais serão conduzidas pelo Assistente Social de Referencia e Psicólogo.

Na atividade estruturada e nomeada como Estimulação Sensorial será garantida pela Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais a fim de se trabalhar em grupo as quintas feiras durante um período de 04 horas sob escala de revezamento a fim de atingirmos as 22 crianças que serão referenciadas, bem como na programação nomeada como “AVDs” Treino de Alimentação e Vestuário numa perspectiva de escala de revezamento para atingirmos 22 crianças vinculadas aos ciclos do Instituto a fim de atingir a meta quantitativa especificada no quadro de atividades, também conduzidas pela Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais.

Vale ressaltar que a Atividade Treino de Alimentação se desenvolverá as quintas-feiras com duração de 01 hora dia, bem como o Treino de Vestuário se desenvolverá as terças-feiras com duração de 01 hora dia semanalmente.

Ressaltamos que todas as crianças que serão referenciadas a este projeto estarão vinculadas a permanência diária de 08 horas, sendo das 07h30 às 16h30, por se tratar de um público exclusivo de acordo com a faixa etária permitida, público o qual se beneficiará também das atividades na Modalidade Especial previsto no segmento Educacional sendo área secundária da preponderância do nosso Serviço. Estas atividades esmiuçadas farão parte da rotina diária dos contemplados, visto que de acordo com todas as programações manteremos as crianças em período integral.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: ESTIMULAÇÃO PRECOCE
Objetivo Específico: Favorecer estimulação precoce e a aquisição de novas etapas do desenvolvimento neuropsicomotor, através de propostas e atividades realizadas em atendimento multiprofissional. Orientar educadoras sociais em relação aos estímulos e brincadeiras adequadas a serem realizadas em sala que favoreçam o desenvolvimento. Orientação aos familiares e/ou responsáveis em relação às atividades desenvolvidas e conscientização sobre a importância da continuidade dos estímulos ofertados que favoreçam o desenvolvimento.
Meta Quantitativa: Realizaremos atendimento a 22 crianças referenciadas a programação, visto que seus respectivos responsáveis serão convidados a participarem 01 vez ao mês.



Meta Qualitativa: Desenvolver ações que favoreçam a aquisição de novas etapas do desenvolvimento neuropsicomotor para prevenir eventuais prejuízos e estimular a ampliação de potencialidades. Possibilitar o fortalecimento do vínculo entre criança e família e/ou cuidadores para apropriação do cuidado através do acompanhamento sistemático das famílias. Favorecer que as Cuidadoras que estão vinculadas diretamente a rotina diária da criança possa receber permanentemente as orientações advindas da Equipe referenciada a fim de que as ações sejam trabalhadas adequadamente.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo- se iniciar em Março de 2023 , assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.

Periodicidade da avaliação da avaliação das metas: Semestral

Forma de conduzir a atividade: Atendimentos grupais a serem realizados uma vez por semana, pela equipe multidisciplinar (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Técnica de Enfermagem e Educadoras Sociais). Os atendimentos serão realizados através de técnicas terapêuticas, atividades lúdicas, brincadeiras e oferta de recursos visando estimular o desenvolvimento (motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social), a fim de prevenir eventuais prejuízos e estimular a ampliação de potencialidades. Durante as atividades, serão realizadas orientações às educadoras sociais em relação a estímulos e brincadeiras adequadas ao desenvolvimento neuropsicomotor e social, favorecimento da independência, posicionamento e transferências adequadas. Ao final de cada mês os familiares e/ou os respectivos responsáveis, serão convocados para participar



INSTITUTO
**Maria
Claro**

dos atendimentos, a fim de receber orientações em relação às atividades que foram desenvolvidas durante o mês vigente. Vale ressaltar que vincularemos a Técnica de Enfermagem na programação para se realizar acompanhamento sistemático das crianças nos estímulos que as mesmas irão receber, portanto mediante a alguma intercorrência o profissional poderá atender a demanda específica.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Educadoras Sociais e Técnica de Enfermagem.

Período de realização da atividade semanal: Segundas, Terças, Quartas e Quintas e Sextas-feiras.

Horário: 07:30h às 15:30h - 5 vezes por semana

Quantas horas de atividades semanais: 40 horas semanais.

Resultados esperados específicos desta atividade: Espera-se que a equipe de educadoras e famílias sejam capacitadas em relação às atividades desenvolvidas, e conscientizadas sobre a importância da continuidade dos estímulos ofertados que favoreçam o desenvolvimento neuropsicomotor.

Qualitativos – Favorecer a aquisição de novas etapas do desenvolvimento neuropsicomotor minimizando eventuais prejuízos funcionais. Empoderamento dos papéis desenvolvidos no núcleo familiar favorecendo o fortalecimento dos vínculos.

Quantitativos – Garantir atendimento as 22 crianças referenciadas.



ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Oficina de Horta Terapêutica
Objetivo Específico: Incentivar as crianças à alimentação saudável, autonomia e protagonismo, possibilitar vivências sensoriais importantes para o desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial (sistema auditivo, visual, tátil, paladar), favorecer habilidades sócio emocionais, responsabilidade, regulação emocional e possibilidade de contato com a natureza, promovendo sensação de bem-estar. Realizar acompanhamento e orientação permanente das educadoras para continuidade das propostas durante permanência das crianças na Instituição.
Meta quantitativa: 22 crianças referenciadas.
Meta qualitativa: Ampliação do repertório funcional, oportunizar vivências sensoriais e maior nível de engajamento na atividade diária (alimentação).
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo- se iniciar em Março de 2023 , assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.
Periodicidade da avaliação da avaliação das metas: Semestral
Forma de conduzir a atividade: Os grupos acontecerão semanalmente com atividades práticas e participação efetiva das crianças em todas as etapas do processo, desde a preparação do ambiente, plantio, colheita, preparação do alimento até o consumo. Serão utilizados materiais, equipamentos e matéria-prima de jardinagem, bem como adaptações



e materiais de tecnologia assistiva (após avaliação do terapeuta ocupacional sobre a necessidade de adaptações da tarefa e/ou ambiente, visando favorecer o desempenho ocupacional), de acordo com a demanda e da tarefa a ser executada.

Profissionais envolvidos: Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais

Período de realização semanal: Às sextas-feiras

Horário: 07h30 as 15h30.

Quantas horas de atividades semanais: 08 horas de atividade semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade: Espera-se melhora nas competências e ampliação do repertório funcional, melhora na interação entre os pares e com o meio e melhora na integração dos sentidos a partir de vivências sensoriais significativas.

Qualitativos – Ampliação do engajamento nas atividades, melhora interação e participação social, apropriação do território e hábitos alimentares saudáveis.

Quantitativos – Garantir atendimento às 22 crianças referenciadas.

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: PROGRAMA NINTENDO “WII”

Objetivo específico: Proporcionar as crianças na primeira infância, através dos jogos, um resultado efetivo e prazeroso no processo de reabilitação, aprendizagem e participação social. Diante das limitações que a deficiência apresenta, esse recurso possibilita uma participação dos usuários, através da realidade virtual e visa gerar impactos significativos na autoestima, na participação e na apropriação de funções.



Meta Quantitativa: Atendimento de 02 crianças (sendo dupla) a cada 01 hora com duração de 1 hora uma vez na semana. Portanto contemplaremos nesta atividade 16 crianças no mês.
Meta Qualitativa: Ampliar o acesso a recursos terapêuticos inovadores.
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo-se iniciar em Março de 2023, assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.
Forma de conduzir a atividade: Como parte integrante do processo de reabilitação e autonomia, onde serão utilizados materiais como: Nintendo Wii, televisão ou telão, computador, jogos e materiais didáticos. Os profissionais incentivam através da realidade virtual a participação e o envolvimento dos usuários que podem se projetar para situações do cotidiano e vivenciar atividades que muitas vezes não conseguiriam na realidade.
Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta
Período de realização semanal: Segunda-feira
Horário: 08h00 as 12h00- 12h30 às 16h30.
Quantas horas de atividades semanais: 08 horas semanais
Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos – Visa ampliar os benefícios terapêuticos, bem-estar, participação e envolvimento dos usuários.
Quantitativos – Garantir atendimento as 16 crianças referenciadas.



INSTITUTO
**Maria
Claro**

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”
Objetivo específico: Promover meios para o fortalecimento de vínculos sejam esses sociais, comunitários e/ou interpessoais entre os integrantes e seus locais de convivência. Oportunizando espaços de trocas e reflexões sobre as problemáticas compartilhadas pelo público assistido. Propiciando um espaço de escuta qualificada na perspectiva psicossocial, buscando ressignificar através da ótica interdisciplinar/multidisciplinar; as demandas compartilhadas. Garantindo um espaço para reflexão e acolhida; proporcionando alternativas e estratégias para a minimização e/ou ressignificação das indagações apontadas. Inicialmente faremos um encontro para levantamento das principais demandas, para que possamos estruturar através de um cronograma anual, as atividades que serão desenvolvidas a partir das sugestões dos participantes. Mobilizaremos profissionais que compõe a equipe para desenvolver atividades específicas que possam contribuir com o tema, através de materiais lúdicos, rodas de conversas e/ou dinâmicas, visando à troca de boas práticas e a familiarização com a temática abordada. Principalmente quando o tema estiver voltado aos cuidados básicos, vivências no núcleo familiar e manejo com as crianças/adolescentes assistidos.
Meta Quantitativa: Grupo aberto para as famílias e/ou cuidadores dos usuários, nesta programação atenderemos as 22 famílias referenciadas.
Meta Qualitativa: Buscar favorecer a convivência e fortalecimento de vínculos dos participantes ativos, a fim de que seja possível acessarmos a experiência de cada um, a fim de que estreitemos rede de apoio para com os participantes. Junto as ações propostas, visa-se trabalharmos temáticas que favoreçam e aguçam a perspectiva do resgate da autoestima, do protagonismo da própria história, da independência e da conquista do espaço na sociedade.



Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo-se iniciar em Março de 2023 , assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.

Forma de conduzir a atividade: Serão realizadas reuniões para estruturação dos encontros, seguindo instrumental anexo. O grupo poderá acontecer nos espaços internos ou externos da instituição; (Ex. salas, parques públicos, teatro municipal, áreas de lazer e/ou convivência, etc.). Visando a participação do grupo em espaços pertencentes à realidade dos próprios usuários. Ressaltamos que, de acordo com a proposta/cronograma anexo; este será estruturado juntamente ao coletivo. Para que mensalmente, venhamos seguir as temáticas propostas pelas famílias/responsáveis participantes. Inteiramos que tal instrumental irá acompanhar o mês subsequente de prestação de contas a partir da vigência desse plano. Uma vez que já terá sido construído juntamente aos participantes do grupo. Poderão ser utilizados equipamentos audiovisuais, computador, matérias de escritório, materiais adaptados que oportunizem uma abordagem lúdica.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicóloga

Período de realização mensal: Última terça-feira de cada mês

Horário: Grupo 07h30 às 11h30 - .12h30 às 16h30

Quantas horas de atividades mensais: 8 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:



INSTITUTO
**Maria
Claro**

Qualitativos – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, autoestima e aumento do universo informacional dos participantes, estimulando o protagonismo, auxiliando no desenvolvimento de suas potencialidades. Promover a capacidade de tolerar frustrações; lidar satisfatoriamente com os próprios sentimentos, buscando o autocontrole, organização do pensar, buscando melhora nas relações intrapessoais e interpessoais. Incentivar o convívio social e comunitário, para que seja possível o fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos.

Quantitativos – Garantir atendimento aos 22 respectivos responsáveis (famílias) pelos Usuários diretos referenciados na programação.

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: ESTIMULAÇÃO SENSORIAL
Objetivo específico: Proporcionar a vivência de experiências sensoriais significativas utilizando as diferentes vias sensoriais (visual, auditiva, paladar, olfato, proprioceptiva e vestibular). Orientar às educadoras sociais em relação à introdução de estímulos e brincadeiras sensoriais a serem realizadas em sala.
Meta Quantitativa: Atender as 22 crianças referenciadas na programação.
Meta Qualitativa: Oportunizar vivências sensoriais a fim de assegurarmos e obtermos ganhos físicos, sociais, cognitivos e evidenciarmos as habilidades mediante possibilidades de cada assistido.
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que



será aplicada semestralmente devendo-se iniciar em março de 2023, assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.
Forma de conduzir a atividade: Grupos de atividades práticas, com a participação dos terapeutas orientando e supervisionando as educadoras sociais nos diferentes aspectos, locais e atividades. Serão utilizados materiais de estimulação sensorial, didáticos e de tecnologia assistiva de acordo com a demanda e da tarefa a ser executada. Também serão garantidos mobiliários de acordo com a necessidade dos usuários.
Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais
Período de realização mensal: Todas as quintas-feiras
Horário: 08h00 às 12h00.
Quantas horas de atividades mensais: 04 horas semanais
Resultados esperados específicos desta atividade:
Qualitativos – Através das vivências sensoriais espera-se obter ganhos físicos, sociais, cognitivos e potencializar demais habilidades.
Quantitativos – Garantir atendimento às 22 crianças referenciadas.

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD's) – Treino de Alimentação
Objetivo específico: A alimentação se refere ao processo de colocar, arranjar e trazer o alimento do prato até a boca, dessa forma, o treino de atividade de vida diária na alimentação, busca melhorar o desempenho funcional e a exploração da criança em suas potencialidades, visando obter o maior ganho de autonomia e independência possível na execução dessa atividade. A equipe multidisciplinar da instituição realizará o treino de atividade de vida diária, a confecção de adaptações, promoverá adaptações ambientais e auxiliará na facilitação da tarefa por meio de ajustes posturais e manuseios.
Meta Quantitativa: Atender as 22 crianças referenciadas na programação estabelecida.



Meta Qualitativa: Incentivar autonomia e independência, através do uso ou não de recursos da tecnologia assistiva; garantir alimentação segura, adaptando consistências se necessário; garantir que as orientações sejam seguidas; apresentar condutas pertinentes nas diferentes situações: dificuldades, frustrações, limitações e prognósticos das crianças; estimular as potencialidades e a aquisição de novas etapas do desenvolvimento neuropsicomotor.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo- se iniciar em Março de 2023 , assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.

Forma de conduzir a atividade: O grupo será realizado no refeitório da instituição no horário pré-estabelecido para a alimentação, com a participação dos terapeutas, onde será realizada as modificações, as orientações e supervisão das educadoras sociais (responsáveis pelos cuidados diários).

Serão utilizados materiais próprios da atividade (pratos, talheres e copos) e materiais de tecnologia assistiva de acordo com a demanda, sendo também garantidos mobiliários de acordo com a necessidade das crianças.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional e Educadoras Sociais.

Período de realização semanal: Toda quinta-feira das 10h00 às 11h00;

Quantas horas de atividades semanais: 01 hora semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:



Qualitativos – Favorecer autonomia e independência, através do uso ou não de recursos da tecnologia assistiva; garantir alimentação segura, adaptando consistências se necessário; garantir que as orientações sejam seguidas; apresentar condutas pertinentes nas diferentes situações: dificuldades, frustrações, limitações e prognósticos das crianças; estimular as potencialidades e a aquisição de novas etapas do desenvolvimento neuropsicomotor.

Quantitativos – Garantir atendimentos as 22 crianças referenciadas.

ATIVIDADE 7:

Nome da atividade: ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD's) – Treino de Vestuário, Higiene Oral e Uso do Vaso Sanitário.

Objetivo específico: As atividades de vida diária (AVD's) são consideradas as atividades básicas e pessoais do dia-a-dia, dessa forma algumas das atividades que fazem parte do contexto da criança são, vestuário, uso do banheiro e higiene oral e são de suma importância para o seu desenvolvimento. A criança com desenvolvimento atípico, pode apresentar variações no seu potencial de independência, e dessa forma, necessitar da assistência de um cuidador, bem como a realização de um treino específico de AVD e precisar de algum tipo de adaptação para aquisição das habilidades, sendo o terapeuta ocupacional o profissional habilitado para este acompanhamento.

Meta Quantitativa: Atender 22 crianças referenciadas na programação estabelecida.

Meta Qualitativa: Oportunizar ganho de independência nas habilidades de tirar e colocar roupas nos membros superiores e inferiores, abotoar e desabotoar, calçar e retirar meias, retirar sapatos e abrir e fechar zíperes. Na atividade de higiene oral- ganho de independência na habilidade, conseguindo executar higiene oral completa, realizando



preensão da escova de dente (com uso de adaptação se necessário, como cabos engrossadores). Na atividade de uso do vaso sanitário- ganho de independência, realizando o desfralde (com uso de adaptação se necessário de redutores de vaso sanitário, cadeiras adaptadas com penico, bem como o uso de barras que favoreçam a transferência).

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Será realizado acompanhamento mensal das famílias com orientações, esclarecimento de dúvidas, acolhimento de demandas e acompanhamento sistemático através de registro via Relatório Mensal que deverá ser anexa a Prestação de Contas Mensal, bem como Relatório de Execução do Objeto Anual e Pesquisa de Satisfação que será aplicada semestralmente devendo- se iniciar em Março de 2023 , assim sucessivamente nos próximos semestres. Encaminharemos lista nominal mensal dos participantes ativos.

Forma de conduzir a atividade: O grupo será realizado nos respectivos ciclos (salas de permanência das crianças) e banheiros da instituição, no horário pré-estabelecido para a execução das atividades, com a participação do terapeuta e das educadoras sociais, onde será realizada as modificações, as orientações e supervisão das educadoras sociais (responsáveis pelos cuidados diários).

Serão utilizados materiais próprios das atividades de vestuário, higiene oral e de utilização do banheiro, bem como materiais de tecnologia assistiva de acordo com a demanda, sendo também garantidos mobiliários de acordo com a necessidade das crianças.

Profissionais envolvidos: Terapeutas Ocupacionais e Educadoras Sociais.

Período de realização semanal: Toda terça-feira, das 11h00 ao 12h00;

Quantas horas de atividades semanais: 01:00 semanal.

Resultados esperados específicos desta atividade:



Qualitativos – Na atividade de vestuário- ganho de independência nas habilidades de tirar e colocar roupas nos membros superiores e inferiores, abotoar e desabotoar, calçar e retirar meias, retirar sapatos e abrir e fechar zíperes. Na atividade de higiene oral- ganho de independência na habilidade, conseguindo executar higiene oral completa, realizando preensão da escova de dente (com uso de adaptação se necessário, como cabos engrossadores). Na atividade de uso do vaso sanitário- ganho de independência, realizando o desfralde (com uso de adaptação se necessário de redutores de vaso sanitário, cadeiras adaptadas com penico, bem como o uso de barras que favoreçam a transferência).

Quantitativos – Garantir atendimento as 22 crianças referenciadas.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por período igual e/ou inferior, contados a partir da data de assinatura do termo, a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana/	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Estimulação Precoce	Semanal de segunda a sexta-feira	07h30 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Oficina de Horta Terapêutica	Semanal Sexta-feira	07h30 às 15h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Nintendo Wii	Semanal, Segunda-feira	08h00 às 12h00 e 12h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidando de quem cuida	Mensal Última terça-feira do mês	07h30 às 11h30 e 12h30 às 16h30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação Sensorial	Semanal Quinta-feira	08h00 às 12h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVDs- Treino de Alimentação	Semanal Quinta-feira	10h00 às 11h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVDs- Treino de Vestuário, Higiene Oral e Uso do Vaso Sanitário.	Semanal terça-feira	11h00 ao 12h00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação
Coordenadora	1	Superior	40h semanais	7h30m às 16h30min	CLT
Assistente Social	1	Superior	30h semanais	8h às 14h15	CLT
Psicóloga	2	Superior	30h semanais	8h às 14h15	CLT
Terapeuta Ocupacional	2	Superior	30h semanais	8h às 14h15	CLT
Fisioterapeuta	1	Superior	30h semanais	8h às 14h15	CLT
Fonoaudióloga	2	Superior	30h semanais	8h às 14h15	CLT
Auxiliar de Limpeza	1	1º grau	40 horas	7h30min às 16h30min	CLT



Auxiliar Administrativo	1	Ensino Médio	40 horas	7h30min às 16h30min	CLT
Técnica de Enfermagem	1	Técnico	40 horas	7h30min às 16h30min	CLT
Educadora Social	6	Ensino Médio	40 horas	7h30 às 16h30	CLT

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manterá articulação direta com o CRAS, para recebimento e encaminhamento de usuários dos serviços e a operação de referências e contra referências com a rede socioassistencial da proteção social básica, como também estudos sociais.
CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manterá articulação com o CREAS, para recebimento e encaminhamento de usuários dos serviços e a operação de referências e contra referencias com a rede socioassistencial da proteção social especial.
SECID – Secretaria da Cidadania	Manterá articulação com a SECID, para realização de reuniões para supervisão, monitoramento e avaliação, visando maior adesão da proposta de trabalho.



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manterá articulação com o CMAS, para sempre que necessário receber orientações e fiscalização a respeito do serviço oferecido.
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Manterá articulação com o CMI, para sempre que necessário receber orientações e fiscalização a respeito do serviço oferecido.
Entidades e/ou Organizações sociais	Manterá articulação com todas as entidades que prestam serviço ao público alvo, visando melhores resultados do que é desenvolvido.
Serviços Públicos, Sistema de Garantia de Direitos	Manterá articulação com todos os serviços públicos existentes no território e no município, tais como serviços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outros, visando o atendimento de todas as demandas apresentadas pelos usuários.



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- I. Crianças e adolescentes com deficiências.
- II. Famílias em situação de vulnerabilidade social.
- III. Prioritariamente Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.
- IV. Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Formas de Acesso:

- I. Prioritariamente por encaminhamento dos serviços da SECID.
- II. Por encaminhamento das demais Políticas Públicas;
- III. Busca ativa;
- IV. Procura espontânea

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Ampliação da capacidade de atendimento do serviço – Quantidade de pessoas com deficiência em situação de dependência, atendida por turno e suas famílias.

Convivência comunitária - Relação percentual entre o total de usuários dos serviços e seus cuidadores familiares e a quantidade que ampliou a frequência/participação em espaços/serviços e eventos na comunidade.

Convivência familiar - Permanência dos usuários no convívio familiar/redução de demanda por acolhimento - Relação percentual entre o total de usuários dos serviços e número de usuários que permaneceram convivendo no mesmo espaço de moradia com familiares ou pessoa de referência com quem mantinham vínculo afetivo de cuidado e proteção.

Ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais, redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional,



diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

O Instituto Maria Claro tem buscado oferecer e garantir o acesso de crianças e adolescentes neste Serviço que busca efetivamente ações inovadoras ao público alvo, através das atividades mencionadas acima, visando resultados significativo no quadro clínico e quadro social em relação a realidade de cada usuário que se insere no serviço. Portanto a Equipe apresenta especificidades em suas técnicas para que seja possível tornarmos benéficas os objetivos estreitados pelos mesmos.

Consideramos que os nossos serviços impactam a comunidade através da garantia de atendimento especializado e gratuito a crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, bem como seus familiares. A Instituição busca auxílio de projetos e parcerias, com o objetivo de favorecer a Habilitação, Reabilitação, Garantia de Direitos e Inclusão Social de nossos assistidos.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Semestralmente serão aplicadas Pesquisas de Satisfação aos respectivos responsáveis que terão papel essencial no que se refere a acompanhamento sistemático dos usuários diretos, para que seja possível evidenciarmos os apontamentos recebidos através da devolutiva dos referenciados, a fim de aprimorarmos as técnicas oferecidas bem como revermos estratégias de atendimento ao público alvo.

Conforme avaliação realizada, a Equipe poderá propor mudanças no presente plano e adequações no serviço oferecido, atendendo assim a demanda



INSTITUTO
**Maria
Claro**

apresentada pelos usuários. Com a análise de todos os documentos e também de todos os serviços prestados, espera-se que os usuários tenham sido acolhidos em todas as suas demandas; ter reparado ou minimizado danos por violência ou abusos; ter acesso aos serviços e benefícios Socioassistenciais, conforme suas necessidades; que tenham vivenciado experiências que contribuam no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; para que minimizemos possíveis rupturas de vínculos e que tenham adquirido conhecimento acerca de seus direitos e a forma como acessá-los; terem avaliado o serviço que lhe foi ofertado de forma que possa expressar suas opiniões e reivindicações.

Será coletado assinatura mensal dos participantes ativos referentes as propostas de grupos, assim sendo anexado junto ao Relatório de execução do objeto mensal dando visibilidade nas propostas trabalhadas durante o decorrer de cada mês.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim () Não

Se a resposta for **SIM, descrever:**

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Sala de Atividades Artesanais Sócio educativas	Mesa retangular central com altura regulável, cadeiras, bancadas, pia e tanque, computador e impressora, estantes, gaveteiros e armários, liquidificadores, furadora ventiladores, guilhotina e aquecedor térmico.	Caixas de madeira, papel reciclado, colas, tesouras, tintas, papel contact, espiral, plásticos para encadernação, pincéis, rolinhos, quadros, telas, tecido, material reciclado, adesivos, cartolinas, papel Kraft, retalhos, pistolas de cola quente e refis, guache, canetinhas e sulfites.
Salas de Atividades e musicalização	Mobiliário adaptado, violão, chocalhos, flautas, teclado, meia lua, bongo, pandeiro, pau de chuva, bateria, percussão, microfones, cabos e extensões, caixas de som, e ventiladores.	Potes plásticos e de alumínio, madeira, grãos, velcros, tecidos, papéis coloridos, EVA, tesouras, cola, CDs e DVDs.
Salão de atividades em grupo	Mesa retangular, cadeiras, data show, telão, espelho, palco, armário e ventiladores.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz e jogos de tabuleiro.
Sala de Grupos familiares	Mesa retangular central, cadeiras com braço, estantes, armários e ar condicionado.	Papéis, tecidos, quadro branco, tesoura, cola, lápis, canetas, canetinhas, giz.



Auditório	Cadeiras com braço, data show, ar condicionado, estante e computador.	Papéis, quadro branco, tesoura, cola, lápis e canetas.
Salas de Estimulação	Espelhos, mesas adaptadas, estantes, armários, ventiladores.	Materiais lúdicos adaptados, livros ampliados e concretos, jogos adaptados, fantoches, caixas de figuras para comunicação (tecnologias assistivas).

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Marianna Fernandes S. Campos

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS: 53.707

Telefone para contato: (15) 3229-4949/ (15) 99116-3703

E-mail do coordenador: saude@mariaclearg.org.br

Assistente Social responsável: Márcia Helena Soares Dias

Número de registro profissional: CRESS 40.464

E-mail: social@mariaclearg.org.br

Sorocaba, 11 de julho de 2024.

Carlos Kiva Janovitch
Representante Legal